



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
EDITAL S/Nº 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A coordenadora do Projeto de extensão Fisioterapia na promoção da saúde: orientações ergonômicas, posturais e relaxantes para estudantes e trabalhadores em *home office* durante a pandemia de Covid-19 registrado sob o número 054254 no portal de projetos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e contemplada na chamada de ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PRE/UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para **1 (uma) bolsas de extensão universitária** com vigência de 10/06/2021 a 10/01/2022.

1. CRONOGRAMA

| | | |
|-----|---|----------------------------|
| 1.1 | Lançamento do Edital | 01/07/2021 |
| 2.2 | Período para a inscrição dos candidatos | 01/07/2021 à 03/07/2021 |
| 3.3 | Seleção: análise de documentos e entrevista | 05/07/2021 |
| 4.4 | Divulgação dos resultados ¹ | 06/07/2020 |
| 5.7 | Período de recursos | 07/07/2020 |
| 5.8 | Análise dos recursos | 08/07/2020 |
| 5.9 | Divulgação dos resultados finais ¹ | Até 09/07/2020 |

¹Os resultados serão divulgados via e e-mail dos acadêmicos inscritos.

2. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

As inscrições deverão ser efetuadas até às 22:00 hs do dia 06/07/2021 por meio do link <https://forms.gle/9Wycuu2Yj8CRWdok9>. Os alunos inscritos serão avaliados por meio das respostas em cada item nas quais deverão discorrer acerca de suas competências e habilidades para trabalhar com redes sociais, capacidade de produção de imagens e vídeos e, também, deverão apresentar uma alternativa para maior adesão do público ao projeto. Além disso, será avaliada a



disponibilidade de carga horária para trabalhar no projeto. Haverá pontuação por tempo de participação no respectivo projeto. São documentos obrigatórios a serem anexados no ato da inscrição:

- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar.

2.2 A pontuação será distribuída da seguinte forma:

- Avaliação do formulário: 6,0 pontos.
- Tempo de participação no projeto: 0,154 por mês de atuação, totalizando 2,00 pontos.
- Disponibilidade para atuar no projeto: 2,0 pontos.

2.3 Será aprovado o candidatos que obtiver nota final igual ou superior a 8,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

2.4 Os candidatos selecionados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação da área da saúde até o período final de vigência da bolsa

3.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

3.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

3.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

3.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa

3.9 Possuir habilidade para criação de conteúdo digital (imagens, vídeos e cartilhas educativas) e habilidade em compartilhamento em mídias sociais.

3.10 Em caso de empate será considerada experiências prévias em projetos de pesquisa e/ou extensão com escrita de trabalhos e participação em eventos científicos.

4. SÃO OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

4.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa em eventos internos e externos à UFSM, com ênfase na JAI, indicando que é ou foi bolsista deste edital.

4.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

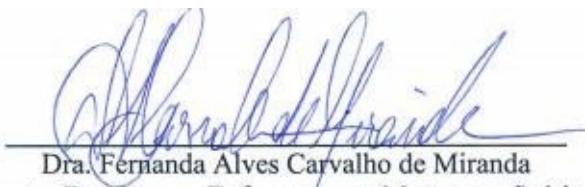
4.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá entrar em contato imediamente com a coordenadora para realizar o preenchimento da ficha de indicação de bolsista e ficha de cadastro de bolsista até o dia 01 de cada mês durante o período de vigência da bolsa que serão utilizados para recebimento da bolsa.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernandaoak@hotmail.com ou pelo telefone (55) 98102-4125.

Santa Maria/RS, 01 de julho de 2021.



Dra. Fernanda Alves Carvalho de Miranda
Fisioterapeuta, Doutora em Enfermagem e Mestre em Saúde Coletiva
SIAPE 1035999

Dra. Fernanda A.C. de Miranda
FISIOTERAPEUTA DOCENTE,
CREFIGOS 37461-F